

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presidente.

INDICAÇÃO

Disponibilizar 01 contentor de lixo, localizado na esquina da rua João Mendes com a Av Duarte Lemos, vila Rubim, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

Os contentores de lixo desempenham um papel crucial na gestão de resíduos urbanos, proporcionando uma maneira eficiente e higiênica de coletar e armazenar o lixo produzido pelas comunidades. Essas estruturas são essenciais para manter as cidades limpas, promover a saúde pública e proteger o meio ambiente.

Um dos principais benefícios dos contentores de lixo é sua capacidade de armazenar grandes volumes de resíduos de forma organizada e segura. Ao fornecer pontos de coleta centralizados, os contentores ajudam a evitar a dispersão de lixo pelas ruas, reduzindo a poluição visual e minimizando o risco de contaminação do ambiente.

Além disso, os contentores de lixo contribuem para a prevenção de doenças e a promoção da saúde pública, ao evitar a exposição de resíduos a insetos, roedores e outros vetores de doenças. Ao manter o lixo contido em recipientes fechados, os contentores ajudam a reduzir a proliferação de pragas e a disseminação de doenças relacionadas ao acúmulo de resíduos.

Outro aspecto importante dos contentores de lixo é sua contribuição para a sustentabilidade ambiental. Muitos contentores são projetados para facilitar a separação e a reciclagem de resíduos, permitindo que materiais como papel, plástico, vidro e metal sejam encaminhados para instalações de reciclagem em vez de serem enviados para aterros sanitários. Isso ajuda a reduzir o impacto ambiental da disposição de resíduos e promove uma economia circular mais sustentável.

Nestes termos,

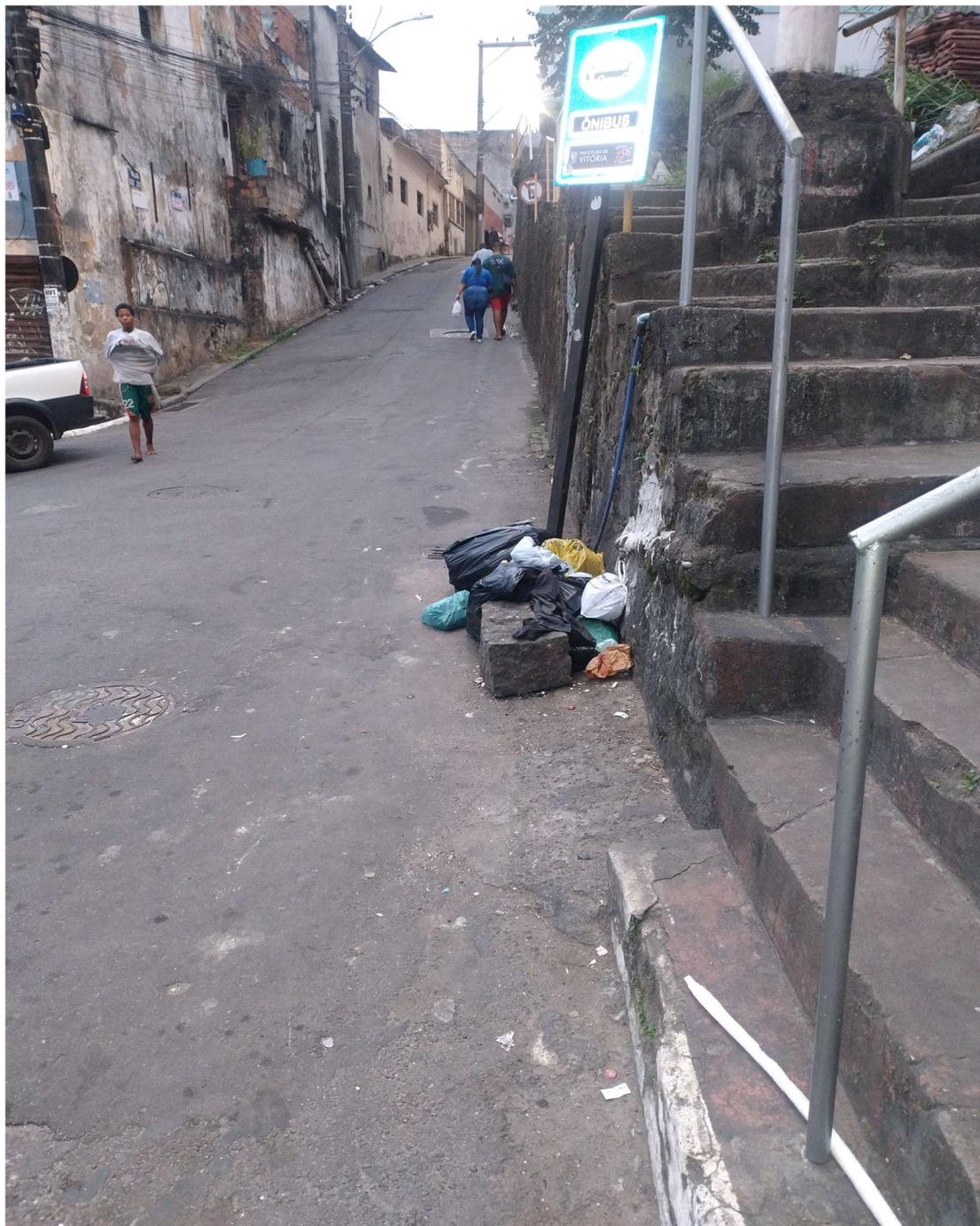
Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 29 de Agosto 2025

DALTO NEVES

Vereador – SDD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310039003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 01/09/2025 15:55

Checksum: **0442239223C95E499A30F10889F03E56F04A4BF1F79B8EB0729380CEB7416047**